# INDICAÇÃO Nº 087/2018

INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO (PRINCIPALMENTE PEDIATRIA E GINECOLOGIA E OUTRAS QUE APRESENTAM GRANDES DEMANDAS), QUINZENALMENTE, AOS DISTRITOS DE BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Devanil Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de disponibilizar atendimento médico especializado (principalmente de pediatria e ginecologia e outros que apresentam grandes demandas), quinzenalmente, nos Distritos de Boa Esperança e Primavera, Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Distrito de Boa Esperança se localiza a aproximadamente 140 km, e o distrito de Primavera a 30 km do munícipio de Sorriso/MT, e os pacientes e/ou acompanhantes precisam realizar todo este trajeto para receberem estes e outros atendimentos especializados, ocasionando falta ao trabalho, e trazendo despesas de transporte de ida e volta ao Município;

Considerando que levar o médico especialista até a localidade, em vez de transportar vários pacientes até a sede do município, trará economia ao erário publico, bem como comodidade aos munícipes das localidades;

Considerando que os Distritos de Boa Esperança e Primavera do Norte, apresentam uma população considerável de homens, mulheres e crianças localizadas tanto nos Distritos quanto em suas áreas rurais, que necessitam de atendimentos especializados;

Considerando o direito à saúde de cada um dos cidadãos;

Considerando que constantemente ocorre a necessidade de atendimento destas especialidades médicas, e os pacientes dos referidos Distritos são encaminhados à sede do munícipio para que realizem suas consultas, tornando necessário o atendimento pelo menos duas vezes por mês de médicos com especialidades em pediatria e ginecologia e outras especialidades com grande demanda, aos pacientes dos PSF – Programa Saúde da Família, dos Distritos de Boa Esperança e Primavera;

Considerando que com a disponibilização de tais profissionais para estes atendimentos nos PSF dos Distritos, será favorecida a população que ali reside, diminuindo o fluxo de viagens constantes ao município;

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a saúde é prioridade para qualquer Administração Pública na busca de políticas públicas; o art. 197 estabelece que: “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”, em assim sendo, orienta o norte a ser seguido.

Considerando que é uma reivindicação de toda a população dos Distritos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2018.

## MARLON ZANELLA

 **Vereador MDB**

**ACACIO AMBROSINI DIRCEU ZANATTA**

**Vereador PSC Vereador MDB**

**TOCO BAGGIO DAMIANI NA TV**

**Vereador PSDB Vereador PSC**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |